



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender a todos fundos, órgãos e secretarias desta Prefeitura.

Processo Licitatório, Pregão Eletrônico Nº: 011/2025

Processo Adm. Nº: 2748/2025

Validade: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 02.320.406/0001-87, com sede na Rua Rio da Prata, Nº 662, Setor Montes Belos, Prédio da Prefeitura, neste ato representado pelo Gestor do Poder Executivo, Sr. Renato da Silva Borges, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 5239401 SSP/GO e CPF nº 832.639.341-04, residente nesta cidade; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 10.581.764/0001-71, com sede na Rua Rio da Prata, Nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura, neste ato representado pela Secretária, Sra. Adriana Papel Dib, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10426144 SSP/GO e do CPF nº 102.876.018-38, residente nesta cidade; **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 35.409.330/0001-10, com sede na Rua Rio da Prata, Nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. Maria de Fatima Ferreira Pires, brasileira, portador do RG nº 2578977 PC/GO e CPF: 893.256.721-20, residente nesta cidade; **O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – PREVIBELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.452.595/0001-30, com sede na Avenida Rio da Prata, nº 662, Centro, São Luís de Montes Belos/GO, neste ato representado pela Gestora a Sra. Polliana de Lima Ribeiro, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n.º 945.359.731-72, residente e domiciliada nesta cidade, e, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 10.581.746/0001-90, com sede na Rua Rio da Prata, Nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura, neste ato representado pela Gestora Sra. Cynthia Barcelos Soares, brasileira, casada, portadora do RG. 6163471 SSP/GO e CPF 702.360.731-50, residente nesta cidade, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 011/2025.

RESOLVE, lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA**, visando o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender a todos fundos, órgãos e secretarias desta Prefeitura.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

São obrigações da Licitante REGISTRADA, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela administração, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 011/2025.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados à administração, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a administração e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a administração e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 011/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período havendo saldo dos itens.

CLÁUSULA QUARTA: DO REGISTRO DE PREÇOS

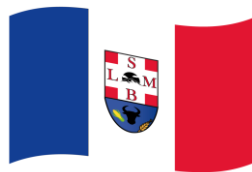
O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Empresa	CNPJ nº	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	1	APLICAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO EM PLOTTER DA MARCA ORACAL COM GARANTIA DE 5 ANOS. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	MTS	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	2	APLICAÇÃO DE ADESIVO EM PVC 3MM DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	M²	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	3	APLICAÇÃO DE ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO EM ADESIVO DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	M³	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	4	LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS 440GR DA MARCA STAR FLEX COM TRAMA 500X500. ILHÓS APLICADO DE 20CM EM 20CM. IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA	M²	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

			PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO. L				
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	5	LONA (BANNER E FAIXA) COM CABOS DE MADEIRA PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORDA 440GR DA MARCA STAR FLEX COM TRAMA 500X500. IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	M²	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	6	IMPRESSÃO EM ADESIVO SEM INSTALAÇÃO DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	M²	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	7	IMPRESSÃO COM INSTALAÇÃO EM ADESIVO TRANSPARENTE DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	M²	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	8	APLICAÇÃO DE PELICULA INSULFILM DA MARCA 3M COM BLOQUEIO UV DE ATÉ 97% COM GARANTIA DE 5 ANOS. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	M²	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	9	APLICAÇÃO DE ADESIVO MICROPERFURADO (CITRU) DA MARCA AVERY MPI PERFURADO DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	M²	150	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	10	INSTALAÇÃO DE ACM SEM ESTRUTURA DA MARCA ALUCOMAXX COM PINTURA KYNAR 500 3MM. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	M²	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	11	INSTALAÇÃO DE ACM COM ESTRUTURA DA MARCA ALUCOMAXX COM PINTURA KYNAR 500 3MM. ACM COM 5 ANOS DE GARANTIA. ESTRUTRA EM METALON 20X20 NA CHAPA #18. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE,	M²	150	R\$ 1.300,00	R\$ 195.000,00



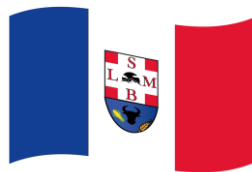
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

			LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO				
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	12	INSTALAÇÃO DE ACM ADESIVADO COM ESTRUTURA DA MARCA ALUCOMAXX COM PINTURA KYNAR 500 3MM. ESTRUTURA EM METALON 20X20 NA CHAPA #18. ADESIVO DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. ACM COM GARANTIA DE 5 ANOS. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	M²	100	R\$ 1.450,00	R\$ 145.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	13	INSTALAÇÃO DE PVC EXPANDIDO 20MM DA MARCA BOLDCELL. PVC COM 5 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MTS	150	R\$ 1.100,00	R\$ 165.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	14	INSTALAÇÃO DE LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO 20MM DA MARCA BOLDCELL COM PINTURA AUTOMOTIVA EM ESMALTE SINTETICO COM PROTEÇÃO UV DE QUALQUER COR. PVC COM 5 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MTS	150	R\$ 1.100,00	R\$ 165.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	15	INSTALAÇÃO DE LETRA CAIXA EM ACRILICO E LED. EXPANSÃO DE 5CM. ACRILICO DA MARCA BOLD COM 3MM E LED DA MARCA PHILIPS 2700K E 220V COM 5 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MTS	80	R\$ 2.300,00	R\$ 184.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	16	INSTALAÇÃO DE ACRILICO RECORTADO DA MARCA BOLD COM 5MM DE QUALQUER COR COM 5 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MTS	80	R\$ 1.300,00	R\$ 104.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	17	INSTALAÇÃO ESTRUTURA EM METALON 20X20 #18, COM APLICAÇÃO DE ANTICORROSIVOS 10 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MTS	200	R\$ 1.300,00	R\$ 260.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	18	AÇO INOX ESVAZIADO COM GRAVAÇÃO UV CMYK, COM 4 FUROS, COM BUCHAS E PARAFUSO PARA ACABAMENTO COM 10 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MTS	50	R\$ 2.850,00	R\$ 142.500,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	24	MEDALHA RECORTADA A LASER EM ACRILICO DA MARCA BOLD COM 3MM COM TAMANHO DE 8X8CM. PERSONALIZADA EM ADESIVO TRANSPARENTE DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA	UNID	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00



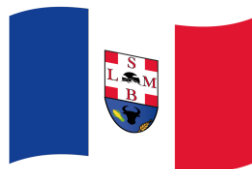
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

			COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO				
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	25	MEDALHA RECORTADA A LASER EM ACRILICO ACRILICO DA MARCA BOLD COM 5MM COM TAMANHO DE 8X8CM. PERSONALIZADA EM ADESIVO TRANSPARENTE DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	26	MEDALHA EM METAL FUNDIDO, CORES OURO, BRONZE E PRATA NO TAMANO DE DE 8X8CM. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	27	TROFEU RECORTADO A LASER EM ACRILICO ACRILICO DA MARCA BOLD COM 5MM COM TAMANHO DE 45CMX15CM. PERSONALIZADO EM ADESIVO TRANSPARENTE DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	60	R\$ 179,00	R\$ 10.740,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	28	TROFEU EM METAL FUNDIDO TAMANHO DE 45CMX15CM. PERSONALIZADO EM ADESIVO TRANSPARENTE DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	60	R\$ 549,00	R\$ 32.940,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	39	TAPETE CHAPACHO 120X60 PERSONALIZADO COM BORDA REBAIXADA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES	58.828.095/ 0001-16	59	COBERTURA FOTOGRÁFICA /VIDEO COM DRONE – ENTREGA DE SERVIÇO COM VIDEO PRODUZIDO E FOTOS EDITADAS. INCLUSO DESLOCAMENTO E DESPESAS EXTRAS.	DIÁRIA	50	R\$ 3.499,00	R\$ 174.950,00
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/ 0001-01	56	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC RÍGIDO COM FOTO 5X8CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	150	R\$ 3,62	R\$ 543,00
ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	42.938.401/ 0001-37	21	UNIFORME PARA SAMU PADRÃO NACIONAL EM RIP STOP FAIXAS REFLETIVAS 3M COSTURAS DUPLAS E REFORÇADAS COM TRAVET EM TODA ESTRUTURA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA	M²	100	R\$ 948,99	R\$ 94.899,00



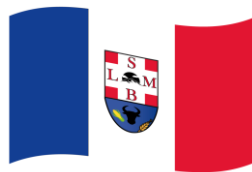
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

			TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO				
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	40	CAPA DE PROCESSO QUALQUER COR 1 DOBRA 250GR. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	2000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	45	CERTIFICADO PERSONALIZADO EM PAPEL A4 FOTOGRÁFICO 180GR 210MMX297MM. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	46	FOLDER 10X20 4/4 COUCHÊ BRILHO 120G. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MILHEIRO	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	47	FOLDER 2 DOBRAS PERSONALIZADO TAMANHO ABERTO 210X297MM A4, COUCHÊ 150GR BRIHO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MILHEIRO	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	49	BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 10X15CM PAPEL 90GR PERSONALIZADO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	BLOCOS	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	50	BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 10X15CM PAPEL 90GR PERSONALIZADO AUTOCOPIATIVO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	BLOCOS	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	51	BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 15X20CM PAPEL 90GR PERSONALIZADO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	BLOCOS	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	52	BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 15X20CM PAPEL 90GR PERSONALIZADO AUTOCOPIATIVO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	BLOCOS	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	53	BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 210MMX297MM A4 PAPEL 90GR PERSONALIZADO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	BLOCOS	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
CASTROS EVENTOS LTDA	23.376.753/0001-00	54	BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 210MMX297MM A4 PAPEL 90GR PERSONALIZADO AUTOCOPIATIVO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	BLOCOS	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
GALAXY BRINDES E	26.824.426/0001-53	31	SQUEEZE EM PLÁSTICO BÁSICO 500ML. PERSONALIZADA EM SILK SCREEN DE	UNID	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00



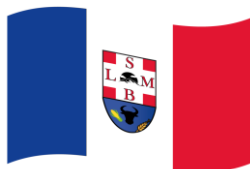
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

SERVIÇOS EIRELLE ME			QUALUQUER COR. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO				
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME	26.824.426/0001-53	32	SQUEEZE EM ALUMINIO 500ML E VEDAÇÃO EM SILICONE. COM GRAVAÇÃO A LASER UV. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	800	R\$ 29,80	R\$ 23.840,00
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME	26.824.426/0001-53	33	CHAVEIRO EM ALÚMINIO PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO LASER, TAMANO 6CMX2CM. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME	26.824.426/0001-53	36	COPO LONG DRINK 320ML EM ACRÍLICO PERSONALIZADO. GRAVAÇÃO SUBLIMADA EM QUALQUER COR. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	2000	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME	26.824.426/0001-53	37	TAÇA DE CHAMPANHE EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 190ML. GRAVAÇÃO SUBLIMADA EM QUALQUER COR. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	1000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
GRAFICA PRODATA EIRELI	28.141.384/0001-81	29	BONE SUPERCAP TRUCKER BICOLOR EM HELANCA, TELA E SARJA. PERSONALIZADO EM PINTURA EMBORRACHADA 3D DE QUALQUER COR. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
GRAFICA PRODATA EIRELI	28.141.384/0001-81	30	BONE TRUCKER 1 COR EM HELANCA, TELA E SARJA. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	55	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA TYVEK 24,5CMX2CM, RESISTENTE A ÁGUA, AJUSTÁVEL E INVOLÁVEL. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	57	TIRANTE PERSONALIZADO 80CMX2CM PARA CRACHÁS, FIXAÇÃO JACARÉ, 4X4, EM TECIDO ACETINADO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	58	TIRANTE PERSONALIZADO 85CMX2CM PARA MEDALHAS, 4X4CM EM TECIDO ACETINADO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	3000	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	19	CAMISETA MANGA LONGA GOLA REDONDA EM MALHA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV PERSONALIZADA DE ACORDO COM A SOLITICAÇÃO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	300	R\$ 64,99	R\$ 19.497,00
M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	20	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM MALHA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV PERSONALIZADA DE ACORDO COM A SOLITICAÇÃO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	500	R\$ 64,99	R\$ 32.495,00
M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	22	CAMISETA CAVADA EM MALHA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV PERSONALIZADA DE ACORDO COM A SOLITICAÇÃO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	200	R\$ 48,99	R\$ 9.798,00
M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	23	CAMISETA GOLA POLO EM ALGODÃO PREMIUM BORDADO, SUBLIMADO, SILK SCREEN OU TRANSFER. PERSONALIZADA DE ACORDO COM A SOLITICAÇÃO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	150	R\$ 49,99	R\$ 7.498,50
PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	41.412.829/0001-89	38	CARIMBO AUTOMÁTICO P55 MODELO PADRÃO, CNPJ 40X60 PREMIUM COR DA TINTA PRETO COR DO EXTERIOR PRETO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	300	R\$ 64,98	R\$ 19.494,00
SERRANA GRÁFICA E EDITORA LTDA	01.407.871/0001-97	34	AGENDA PERSONALIZADA 14X20CM, EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE ALTA DURABILIDADE, CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSA, 352 PÁGINAS (OFFSET 75G), RIGIDO IMPRESSO WIRE-O PRETO. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
SERRANA GRÁFICA E EDITORA LTDA	01.407.871/0001-97	41	PASTA MODELO ORELHA PAPEL 250GR CORTE E VINCO PERSONALIZADA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
SERRANA GRÁFICA E EDITORA LTDA	01.407.871/0001-97	42	ENVELOPE SACO PERSONALIZADO OFFSET 90GR TAMANHO 229MMX324MM. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
SERRANA GRÁFICA E EDITORA LTDA	01.407.871/0001-97	48	CADERNETA DE VACINAÇÃO CAPA DURA PERSONALIZADA, MIOLO IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 90GR, ELÁSTICO ROLIÇO PARA O FECHAMENTO COMBINADO COM CAPA. TOTAL DE 125 PÁGINAS, ALTURA 1CM, LARGURA 15X5CM, COMPRIMENTO 21,5CM. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

SERVING SOLLUTY LTDA	52.129.471/0001-06	35	CANETA TOUCH PERSONALIZADA A LASER UV, EM QUALQUE COR. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	1000	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00
SERVING SOLLUTY LTDA	52.129.471/0001-06	43	PAPEL TIMBRADO PERSONALIZADO 210MMX297MM A4 OFFSET 90GR. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNID	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
SERVING SOLLUTY LTDA	52.129.471/0001-06	44	CARTÃO DE VISITA BOPP, VERNIZ LOCALIZADO 9X5, 250GR SEM ACABAMENTO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	MILHEIRO	20	R\$ 137,43	R\$ 2.748,60

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

São obrigações da administração, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA SEXTA: DA CONTRATAÇÃO

Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 011/2025, a administração e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

O Registro de Preços efetuado não obriga a administração a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO À CONTRATADA

A administração ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, Conforme Edital.



O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal não aprovado pela administração ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº. 015/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme a seguir:

Gestor do Contrato: Secretário(a) de Administração;

Fiscais do Contrato:

FMS – Thaynan Carolyne de Sousa Lima;

FMAS - Kleyton Kyarello Alves Dias;

Executivo – Lecival Pires Nogueira;

PREVIBELoS – Polliana de Lima Ribeiro;

FME – Warlei da Silva Nunes.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na lei nº. 14.133/21.

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I.** houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela administração;
- IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela administração.

Parágrafo Primeiro: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Segundo: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da Ata a administração, poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I.** advertência;
- II.** multa de 02% sobre o valor total registrado;
- III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a administração;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da administração ou dos órgãos municipais;

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a administração rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração; Inexistindo pagamento devido pela administração, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a administração, poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da administração, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 011/2025 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 011/2025, conforme decisão da administração.

Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste São Luís de Montes Belos/Go, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís de Montes Belos, Goiás, 22 de maio de 2025.

Renato da Silva Borges
Gestor do Executivo

Adriana Papel Dib
Gestora do FMS

Maria de Fátima Ferreira Pires
Gestora do FME

Cynthya Barcelos Soares
Gestora do FMAS

Polliana de Lima Ribeiro
Gestora do Previbelos

58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES
CNPJ Nº 58.828.095/0001-16 – GO - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
RUA XINGU SETOR INICIAL
TELEFONE: (64) 99341-9360 / EMAIL: rafaelthor753@gmail.com

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.
CNPJ Nº 11.383.230/0001-01 – MG - BELO HORIZONTE
AV. CRIST. MACHADO, 373, CONCÓRDIA
TELEFONE: (31) 2510-0033 / EMAIL: wilton.licitacao@gmail.com



ARAÚJO COMERCIO E SERVICOS DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ Nº 42.938.401/0001-37 – DF – BRASÍLIA
Q QN 14D CONJUNTO 4, RIACHO FUNDO II
TELEFONE: (61) 99165-1879 / EMAIL: acsnegociosempresariais@gmail.com

CASTROS EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 23.376.753/0001-00 – GO – GOIÂNIA
RUA 09 Nº 351 QUADRA06 LOTE 63, SETOR OESTE
TELEFONE: (62) 99941-9220 / EMAIL: comercialcastroseventos@gmail.com

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME
CNPJ Nº 26.824.426/0001-53 – BA – SALVADOR
RUA DA GLORIA Nº 358 1º ANDAR CAPELINHA
TELEFONE: (71) 3304-4499 e 99916-5757 / EMAIL: enocfilho@galaxybrindes.com.br

GRAFICA PRODATA EIRELI
CNPJ Nº 28.141.384/0001-81 – MG – CONTAGEM
RUA PAULO D'ASSUNÇÃO, 405, JARDIM INDUSTRIAL
TELEFONE: (31) 2557-0101 / EMAIL: prodataeditora@gmail.com

IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ Nº 17.791.755/0001-54 – SP - SÃO PAULO
RUA SILVA BUENO 1660 IPIRANGA
TELEFONE: (11) 99720-7356 e (11) 98432-2355 / EMAIL: licitacao@idpromo.com.br

M TESTA ATACADO LTDA.
CNPJ Nº 43.044.418/0001-03 – PR – CIANORTE
V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, ZONA 11ª
TELEFONE: (44) 3629-2975 / EMAIL: mtesta.licitacoes@gmail.com

PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.
CNPJ Nº 41.412.829/0001-89 – RN - CURRAIS NOVOS
RUA DONA GERMANA, 24, ANTONIO RAFAEL
TELEFONE: (84) 99696-8585 e (12) 99681-3669 / EMAIL: reinaldosegundo90@gmail.com



SERRANA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ Nº 01.407.871/0001-97 – DF – BRASÍLIA
QUADRA 08 BLOCO 02 LOTE 04 LOJA 01, SOBRADINHO
TELEFONE: (61) 3591-3398 e (61) 3591-8769 / EMAIL: graficaserrana@terra.com.br

SERVING SOLLUTY LTDA.
CNPJ Nº 52.129.471/0001-06 – GO – ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
RUA 14, QD. 28, BAIRRO JARDIM DA BARRAGEM IV
TELEFONE: (61) 99191-4164 / EMAIL: servingsolluty@gmail.com